

## TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pacoti abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

**CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.13.1-PP**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES SOCIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças acima denominado quanto à Prestação de Serviços que são de extrema importância para as atividades finalísticas da Administração Pública como um todo;

**CONSIDERANDO** que a licitação se destina a garantir a proposta mais vantajosa para a administração;

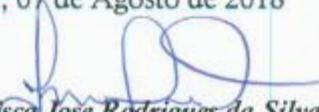
**CONSIDERANDO** a falta de competitividade que se vislumbra pela participação de uma única empresa na fase lances onde a mesma encontrava-se impossibilitada de oferecer um melhor lance (já que na fase de Credenciamento o representante fora descredenciado), que atendesse a real necessidade da Administração Pública e ainda, por falta de detalhamento dos serviços a serem executados no Projeto Básico;

**CONSIDERANDO** que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.13.1-PP** em razão dos motivos acima alegados, de forma a atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, bem como, para que sejam procedidos os atos relacionadas as devidas adequações.

Pacoti/CE, 07 de Agosto de 2018

  
**Francisco Jose Rodrigues da Silva**  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças